

PORTARIA Nº 112/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2024/00455.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 53,4708 hectares, situada no município de DOM AQUINO-MT, denominada "ESTÂNCIA SAGRADA FAMÍLIA - ÁREA A".

Perímetro: 4.336,14 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA	DA						
VÉRTICE	SEGMENTO VANTE						
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
GWQ-M-2166	-54°37'08,389"	- 15°34'35,992"	551,4	GWQ-V-1727	107°36'	201,25	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-V-1727	-54°37'01,951"	- 15°34'37,972"	554,38	GWQ-P-4354	89°45'	70,59	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-P-4354	-54°36'59,582"	- 15°34'37,962"	556,7	GWQ-M-2167	77°50'	44,07	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-M-2167	-54°36'58,136"	- 15°34'37,660"	559,85	GWQ-V-1728	115°09'	49,11	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-V-1728	-54°36'56,644"	- 15°34'38,339"	559,48	GWQ-V-1729	97°33'	103,28	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-V-1729	-54°36'53,208"	- 15°34'38,781"	559,47	GWQ-P-4355	123°48'	73,43	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-P-4355	-54°36'51,160"	- 15°34'40,110"	559,49	GWQ-M-2164	119°33'	419,7	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-M-2164	-54°36'38,908"	- 15°34'46,846"	565,8	GWQ-M-1905	246°48'	411,51	Estância Três Irmãs - Área A - Joelice Souza de Faria
GWQ-M-1905	-54°36'51,604"	-	579,34	GWQ-M-	296°46'	356,95	MT-454

		15°34'52,116"	1907				
GWQ-M-1907	-54°37'02,300"	- 15°34'46,886"	569,34	GWQ-V-1735	295°34'	31,41	MT-454
GWQ-V-1735	-54°37'03,251"	- 15°34'46,445"	568,82	GWQ-V-1736	276°17'	50,72	MT-454
GWQ-V-1736	-54°37'04,943"	- 15°34'46,264"	567,98	GWQ-M-1908	261°59'	43,45	MT-454
GWQ-M-1908	-54°37'06,387"	- 15°34'46,461"	566,09	GWQ-V-1739	261°34'	675,89	MT-454
GWQ-V-1739	-54°37'28,826"	- 15°34'49,684"	561,78	GWQ-P-4363	261°52'	414,71	MT-454
GWQ-P-4363	-54°37'42,605"	- 15°34'51,590"	558,16	FH8-M-0101	352°24'	284,18	CNS: 06.385-9 Mat. 12883 Fazenda São Vicente da Mata Verde
FH8-M-0101	-54°37'43,865"	- 15°34'42,426"	543,01	GWQ-P-4350	81°18'	223,17	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-P-4350	-54°37'36,461"	- 15°34'41,330"	542,77	GWQ-P-4351	92°07'	142,7	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-P-4351	-54°37'31,675"	- 15°34'41,502"	544,25	GWQ-P-4352	73°01'	331,3	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-P-4352	-54°37'21,041"	- 15°34'38,354"	548,27	GWQ-V-1725	87°52'	251,23	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-V-1725	-54°37'12,615"	- 15°34'38,051"	552,32	GWQ-V-1726	90°40'	76,43	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante
GWQ-V-1726	-54°37'10,050"	- 15°34'38,080"	552,1	GWQ-M-2166	37°38'	81,05	Córrego Lambança, Margem esquerda, montante

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 18 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44a7d009

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar